



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 456, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a indicação feita através do processo administrativo nº. 21534/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, os servidores **SYLVIO DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula nº. 211.074, e **ROSALVO DE SOUZA**, matrícula nº. 132.934, para atuarem como fiscais de contrato referente ao processo administrativo licitatório nº. 15162/2018, e como seus respectivos substitutos, os servidores **Oswaldo Antonio da Silva**, matrícula nº. 132.802 e **Célio José Machado Lago**, matrícula nº. 144.233.

Art. 2º - A designação de que trata essa portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza para os servidores ora designados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 611, de 26 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1110